

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-032/25

1. Objeto:

1.1. Aquisição de Licenças de Softwares Diversos.

2. Área Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: valdete.andrett@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01 – Aquisição de LICENÇAS MICROSOFT			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PART-UMBER	QUANT.
1	Visio Plan 1 - 6 month	CFQ7TTC0HD33	03
2	Power BI PRO - 6 month	CFQ7TTC0LHSF	70

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 - O Proponente deverá obrigatoriamente apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, **Declaração da Microsoft** que é LSP (Licensing Solutions Providers), ou seja, pode operacionalizar/vender acordos de volume Microsoft.

Documento aprovado e assinado digitalmente pelo Gerente de Administração e Suprimentos e Gerência Jurídica

8.3 - O Proponente deverá obrigatoriamente apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, Declaração da Microsoft que é GP (Government Partner), ou seja, pode operacionalizar/vender acordos de volume Microsoft para órgãos públicos.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 06 (seis) meses.

11. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a contar da **Assinatura do Contrato**.

12. Local de Execução dos Serviços: Na SEDE da SCGÁS localizada na Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - 2º Andar - CEP: 88010-410 - Florianópolis - SC.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

Em havendo cronograma de pagamento, a informação deverá constar neste item ou conforme Memorial Descritivo.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Victor Hugo Bogiano Tel.: (48) 3229.1225 Email: victor.bogiano@scgas.com .	Fiscalização: Alison Luiz Martins Schweitzer Tel.: (48) 3229-1210 Email: alison.martins@scgas.com.br
---	---

Osny Belarmino
Gerente de Administração e
Suprimentos

Victor Hugo Bogiano
Gerente de Tecnologia
da Informação